

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.037
DE 27 DE ABRIL DE 2023

***ESTABELECE MEIA TARIFA NOS
PASSEIOS DA LINHA TURÍSTICA DO
BONDE NOS DIAS QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a meia tarifa nos passeios da
Linha Turística do Bonde nos dias 28 e 29 de abril de 2023, em comemoração aos 2
milhões de passageiros no Bonde e 114 anos do Bonde Elétrico em Santos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento